



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 488/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JONAINA BRUSTOLIM**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.568.060-7/PR e CPF Nº 053.546.539-40, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA** - Nível 12, nomeada pela Portaria 265/2012, com jornada de trabalho e 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3638  
De 10/07/13  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)